



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Emenda	Indicação Nº. 069/2021 1ª via
AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS		

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, por meio da LIMPURB- Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, onde é solicitado obra que viabilize LIMPEZA DO BUEIRO NA RUA SÃO PAULO, BAIRRO NOVO HORIZONETE, EM FRENTE À SORVETERIA DA CRIS.**



JUSTIFICATIVA

A limpeza do bueiro faz-se necessária, dado que a sujeira tem afetado os moradores da região, tanto pela inutilização parcial do bueiro quanto pelos efeitos trazidos decorrentes do ato.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a LIMPEZA DO BUEIRO NA RUA MACABU, BAIRRO PEDREGAL, EM FRENTE A "JOTTA CAR FUNILARIA E PINTURA" EM FRENTE À SORVETERIA DA CRIS.

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2021.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

